

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO –

LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004

ATA Nº 10 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO REALIZADA EM 21 (VINTE E UM) DE JULHO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO AUDITÓRIO DA ACIA, SITUADO NA RUA PAUL HARRIS, 521, CENTRO; Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizou-se, no auditório da ACIA, localizada na Rua Paul Harris, nº 521 – Centro, nesta cidade de Araras, a 10ª reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso; A reunião iniciou-se às 08h30min (oito horas e trinta minutos); **1. PRESENÇAS:** Registraram-se as seguintes participações: **Representantes da Sociedade Civil:** Camila Aparecida de Souza (suplente) do segmento Entidades ou Organizações de Prestação de Serviços e/ou Atendimentos na Área de Saúde; **Dalmo Vicente de Ponte** (titular) e **Francisco Kapp** (suplente) do segmento Entidades ou Organizações de Grupos da 3ª Idade; **James Steveson Fedatto** (titular) e **João Atilio Stival** (suplente) do segmento Sindicato ou Associação de Aposentados; **Martha Lilian Fachini Barbato** (titular) e **Patricia Ferreira de Freitas Krimberg** (suplente) do segmento Clube de Serviços; **Romilton José de Souza** (titular) do segmento Igrejas de Araras; **Elizabeth Carvalho Cilindri** (titular) do segmento 50ª Subseção de Araras da OAB/SP; **Representantes do Poder Público:** **Jefferson Soares Libaroni** (suplente) da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Ana Lucia Dezotti** (titular) da Secretaria Municipal da Fazenda; **Benedito Ferreira** (titular) da Secretaria Municipal da Saúde; **Felipe Nogueira Quaresma** (titular) da Secretaria Municipal da Justiça; **Sebastião Aparecido Bernardini** (titular) da Secretaria Municipal da Cultura; **Edson Rogério Teodoro** (titular) da Secretaria Municipal de Segurança Pública; **Convidados:** **Francisbel Mendes, Bianca R. de Oliveira, Viviane Zanchetta, José Toledo, Osvaldo Neves, Adriana Franca, Camila Souza, Renata Ap. Costa;** **2. QUÓRUM, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA VOTO:** Registrou-se a presença de 15 (quinze) conselheiros, sendo destes 12 (doze) com direito a voto; **3. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** **Sandra Cristina Monte Dozena, Sandra Regina Palma Correia, Cristiane Carolina Amadio, Messala Bottino Mochetti, Ana Carolina Gomes, Cristiane Andressa de Paula Moura Santos, José Adilson Bonatto, Gislaine Eloise Cardoso Monteiro Ré;** **4. ABERTURA:** O vice-presidente João Atilio Stival agradeceu a presença de todos e iniciou colocando em votação a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes, sem ressalvas; Apresentou o extrato bancário do Fundo Municipal do Idoso, com saldo de R\$ 1.362.916,94 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos); Na sequência, a Sra. Viviane, Supervisora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou a inclusão na pauta do expediente encaminhado pelo Ministério Público, referente ao acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso e da implementação das propostas aprovadas na III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Informou que foram solicitados esclarecimentos quanto à execução e ao monitoramento das propostas, à prestação de contas, à transparência das ações do Conselho e à ampliação das vagas em Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs; Esclareceu que o chamamento público para as ILPIs foi cancelado para revisão dos critérios e valores de repasse, tendo sido celebrado termo aditivo para garantir a continuidade das 38 vagas atualmente existentes; Informou que permanece o objetivo de ampliação para 40 vagas, condicionada à análise dos aspectos técnicos, financeiros e orçamentários e à elaboração de novo edital; Quanto às propostas da Conferência, informou que foram aprovadas 25 propostas, distribuídas em cinco eixos, sendo que aquelas de âmbito municipal deverão ser acompanhadas pelo Conselho Municipal do Idoso; Destacou a necessidade de considerar, para sua implementação, a disponibilidade orçamentária, a estrutura física e os recursos humanos necessários; Ao final, ressaltou a importância da participação do Conselho no acompanhamento das propostas e informou que a resposta encaminhada ao Ministério Público será posteriormente compartilhada com os conselheiros; O Vice-Presidente, Sr. Stival, reforçou a importância da divulgação das ações do Conselho, do Estatuto da Pessoa Idosa e da aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, visando ampliar a participação social e a captação de recursos; Na sequência, passou-se à apreciação do expediente referente ao projeto denominado “Patrulha da Pessoa Idosa”; A Assistente Social, Sra. Bianca, informou que, após análise inicial da proposta, foram identificados aspectos que demandam maior detalhamento para eventual implementação da iniciativa, especialmente quanto à responsabilidade pela manutenção do veículo, ao custeio das despesas operacionais e à definição do órgão responsável pela execução e acompanhamento do serviço; Esclareceu que o Conselho Municipal do Idoso poderá analisar a possibilidade de destinação de recursos do Fundo Municipal do Idoso para aquisição do veículo, desde que observadas as disposições legais e normativas aplicáveis; Contudo, ressaltou que as

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO –

LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004

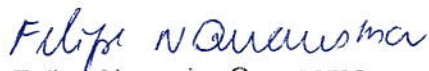
despesas permanentes relacionadas à manutenção, abastecimento, recursos humanos e demais custos operacionais deverão ser de responsabilidade do órgão público competente, sendo necessária a definição clara dessas atribuições no instrumento legal que venha a instituir o projeto; Informou, ainda, que foi solicitada a formalização da proposta por meio de abertura de processo administrativo, possibilitando a realização de análise técnica, registro dos encaminhamentos e elaboração dos apontamentos necessários pela Secretaria Executiva, garantindo maior segurança e organização na tramitação da matéria; Após os esclarecimentos, ficou deliberado que, após o encaminhamento formal do processo administrativo ao Conselho Municipal do Idoso, a Secretaria Executiva realizará a análise técnica da proposta e apresentará os apontamentos pertinentes para posterior apreciação e deliberação pelo colegiado; Na sequência, passou-se à discussão das ações alusivas ao **Mês da Pessoa Idosa**, a ser realizado no mês de outubro; O Vice-Presidente ressaltou a importância da promoção de atividades voltadas à valorização da pessoa idosa, fortalecimento da participação social e divulgação dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa, destacando a necessidade de ampliar a divulgação das ações realizadas pelo Conselho; Foi proposta a criação de comissão para organização das atividades, tendo alguns conselheiros manifestado interesse em participar, ficando a Secretaria Executiva responsável pelos encaminhamentos necessários para composição do grupo e planejamento das ações; Na oportunidade, o **Sr. Osvaldo Ribas das Neves** apresentou sugestão para inclusão de atividades esportivas e de lazer na programação, destacando a importância do esporte para promoção da saúde, integração social e qualidade de vida da população idosa; Informou sobre tratativas anteriores com a Secretaria Municipal de Esportes para realização de atividades envolvendo modalidades adaptadas e recreativas, sendo necessária a retomada do diálogo em razão da mudança na gestão da pasta; Os conselheiros manifestaram apoio à proposta, sugerindo a realização de atividades como apresentações esportivas, oficinas, palestras e demonstrações de modalidades, incluindo a participação do grupo de xadrez existente no Município, conforme sugestão do primeiro secretário, **Sr. Felipe**; Após as manifestações, ficou deliberado que a comissão a ser constituída ficará responsável pela elaboração de proposta de programação para o Mês da Pessoa Idosa, a ser posteriormente apresentada ao plenário para apreciação e deliberação; Prosseguindo a pauta, foi apresentada manifestação da conselheira **Sra. Martha Lilian**, propondo que o Conselho Municipal do Idoso encaminhe recomendação às Instituições de Longa Permanência para Idosos – **ILPIs** do Município quanto à possibilidade de maior flexibilização dos horários e condições de visitação aos idosos institucionalizados; A conselheira justificou a proposta relatando as dificuldades enfrentadas por familiares, especialmente aqueles residentes em outros municípios, em razão das limitações atualmente estabelecidas pelas instituições para realização das visitas; Ressaltou que a medida tem como objetivo favorecer a convivência familiar e o fortalecimento dos vínculos afetivos, respeitando as particularidades e a organização de cada serviço, considerando a importância da participação da família para o bem-estar e a qualidade de vida da pessoa idosa; Após ampla discussão, o colegiado deliberou pelo encaminhamento de Ofício de Recomendação às Instituições de Longa Permanência para Idosos do Município, sugerindo a adoção de maior flexibilidade quanto aos horários e condições de visitação, especialmente em situações excepcionais, como datas comemorativas, encontros familiares ou visitas de parentes residentes em outras localidades, visando fortalecer a convivência familiar e a manutenção dos vínculos afetivos da pessoa idosa institucionalizada; **5. PARECER DAS COMISSÕES:** A) Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo: **João Stival, Rafaela Ziane, Martha Lilian e Francisco Kapp**; B) Comissão de Políticas Públicas: **Dalmo Vicente, Edson Rogério, Patrícia Freitas e Sandra Dozena**; C) Comissão de Comunicação: **Ana Carolina, Ana Lúcia Dezotti, Camila, Cristiane Amadio, Felipe, Lidiane, Messala e João Stival**; Informou-se que as comissões não possuíam demandas pendentes no período; D) Comissão de Normas e Fiscalização: **Cristiane Moura, Elizabeth Cilindri, Felipe, Gislaine Ré e James Steveson**; Foi informado que permanece pendente a realização de reunião da Comissão de Normas e Fiscalização para conclusão da revisão do checklist de fiscalização das instituições, em razão da dificuldade de compatibilização das agendas dos membros; Diante disso, foi ressaltada a necessidade de retomada dos trabalhos com prioridade, iniciando-se pela finalização dos instrumentos de fiscalização e, posteriormente, pela atualização do Regimento Interno do Conselho; Na oportunidade, foi informado, ainda, que está em andamento a revisão de minuta legislativa voltada ao fortalecimento dos direitos da pessoa idosa, contemplando aspectos relacionados ao atendimento presencial nos serviços públicos, acessibilidade, transporte, saúde, educação, cultura,

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO –

LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004

esporte e demais políticas públicas; Após a conclusão da análise técnica, a proposta será submetida ao Poder Executivo, com previsão de realização de reuniões intersetoriais junto às Secretarias Municipais envolvidas, visando o alinhamento das ações, coleta de contribuições e construção conjunta do texto normativo antes de seu encaminhamento para apreciação; **6. OFÍCIOS/E-MAILS RECEBIDOS:** Foi informado que as denúncias recebidas por meio do Disque 100 foram encaminhadas aos órgãos competentes para as devidas providências. Em relação à denúncia nº 4619350, foi apresentada resposta da Vigilância Sanitária, informando que, após inspeção realizada na instituição, não foram constatadas irregularidades relacionadas aos fatos denunciados, especialmente quanto à suspeita de escabiose em residente. Quanto à denúncia nº 4715417, referente a suposta exposição de risco à saúde, permanece em análise pela Vigilância Sanitária, aguardando-se manifestação do órgão responsável; Na sequência, os conselheiros destacaram a importância do acompanhamento das denúncias recebidas e da realização de visitas institucionais, ressaltando a necessidade de estabelecimento de critérios técnicos e procedimentos padronizados para essas ações; Diante disso, **foi deliberada a realização de capacitação dos conselheiros** para atuação em visitas às Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs, contemplando aspectos técnicos de fiscalização, identificação de possíveis violações de direitos e procedimentos adequados de acompanhamento; Por fim, foi esclarecido que o Disque 100 constitui canal de recebimento e encaminhamento de denúncias, não possuindo caráter investigativo, sendo as situações encaminhadas aos órgãos competentes para apuração e providências cabíveis; Foi comunicada a **substituição do conselheiro suplente** representante da Secretaria Municipal da Educação, passando o Sr. Rafael Pedreira Guimarães, em substituição a Sra. Adriana Aparecida Dias, em razão de sua aposentadoria; Foi comunicada a publicação da **Resolução nº 04, de 26 de junho de 2026**, referente à certificação da Organização da Sociedade Civil – OSC Fundação Nossa Senhora do Patrocínio; **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 9h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos); Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo vice presidente Sr. Stival e pelo primeiro secretário Sr. Felipe.


João Atilio Stival
Vice-Presidente do CMI


Felipe Nogueira Quaresma
1º Secretário do CMI